

Licitação [nº 781593]

Lista de mensagens ▾

Data e Hora ▾	Texto
04/09/2019 às 11:36:03	PERGUNTA: Conforme edital , entendemos que não é necessário o envio da proposta no campo -anexar proposta-, anteriormente à abertura do pregão. Nosso entendimento está correto? RESPOSTA: Conforme subitem 9.7 - Quando do lançamento da proposta, através do SISTEMA ELETRÔNICO, o licitante deverá lançar o valor global do lote, com duas casas decimais após a vírgula. Observar subitem 9.7.2. É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros